

PORTARIA Nº 43.320, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre a Delegação de Competências para a Secretaria de Gestão de Pessoas e dá outras providências.
O Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 5º, incisos XXIX, XXX, XXXI, do Ato nº 63/2012, alterado pelo Ato nº 87, art. 1º, de 04/04/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a tramitação os expedientes e os processos administrativos na área de gestão de pessoas.
RESOLVE:
Art. 1º. Delegar à Secretária de Gestão de Pessoas o exercício das atribuições a seguir enumeradas:
I - Adotar procedimentos relativos à concessão dos direitos legais, em especial: afastamento, licenças e auxílios, previstos nos arts. 72, 77 e art. 160, I, alíneas "c" e "d" e inciso II, "b", da Lei Estadual nº 5.810/1994;
II - Autorizar averbações, inclusive de Adicional de Tempo de Serviço, e apostilamentos dos atos relativos aos servidores; e,
III - Apreçar e deliberar, na forma da Lei, sobre:
Prorrogação de posse e exercício de servidores;
Adicional de Titulação;
Vacância;
Dispensa de estágio probatório de servidores.
Isenção de Imposto de Renda e contribuição previdenciária;
Pagamento do FASTC, e respectivos pedidos de prioridade;
Regularização da cessão dos servidores cedidos sem ônus a este Tribunal;
Concessão de auxílio natalidade, auxílio doença, auxílio funeral, nos termos do art. 160, da Lei Estadual nº 5.810/1994.
IV - Homologar a avaliação de desempenho e lavrar a portaria de progresso funcional dos servidores;
V - Efetuar a lotação e a movimentação dos servidores do Tribunal.
Art. 2º. Delegar ao Subsecretário de Gestão de Pessoas o exercício das atribuições e práticas dos seguintes atos:
I - Lavrar certidões requeridas por servidor;
II - Apreçar e deliberar, na forma da Lei, sobre:
Procedimentos de gozo de férias pelos servidores;
Antecipação de décimo terceiro salário proporcional
Art. 3º. Os atos e decisões proferidas, por delegação, devem mencionar explicitamente sua qualidade, bem como o ato normativo correspondente.
Art. 4º. Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.
Art. 5º. A autoridade delegante poderá revogar, a qualquer tempo, os poderes conferidos por meio desta Portaria.
Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 43.013, de 27 de novembro de 2024.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1163919

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
O Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, UASG 926475, torna público a reabertura do seguinte procedimento licitatório:
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal nº 14.133/21 - LLLC)
Número: 90009/2024 – MPC/PA
Processo Nº 2024/771862
Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, instalados na Sede Administrativa e na Sede das Procuradorias de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, com troca de peças quando houver necessidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://compras.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br>, <https://www.compraspara.pa.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>.
Agente de Contratação: Akyson Ferreira da Silva.
Local de Abertura: No site <https://compras.gov.br/>.
Data da Sessão: 19/02/2025
Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)
Ordenador: Cláudia Guerreiro Salame – Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1163587

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 06/2025-MP/CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa daquele; CONSIDERANDO a necessidade de aferir reclamação formulada a este Órgão Correcional - Protocolo SIP n.º 13937/2024; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA no cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAPITÃO POÇO, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2025; II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, a realização do ato de fiscalização, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2025; III – DESIGNAR o servidor desta Corregedoria-Geral, FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT BM N. MAGALHÃES, SGT PM PAULO JUNIOR, CB PM GEINYEL e CB PM D'ANGELES, para garantirem a segurança da equipe, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 03 de fevereiro de 2025.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1163672

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 4º
Núm. do Contrato: 102/2023-MPPA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31.
Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Castanhal, decorreu do Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2025 até 03/08/2026, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão, conforme protocolo GEDOC 101732/2025.
Data de Assinatura: 31/01/2025.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 000 01.
Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1163521

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo:6º
Núm. do Contrato: 156/2022-MPPA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de carregador, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro), decorreu do Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA.
Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2025 até 02/09/2026, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão, conforme protocolo GEDOC 101963/2025.
Data de Assinatura: 31/01/2025.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 000 01.
Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1163506